



UnB



UFRJ



Edital de seleção simplificada – Programa CAPES/BRAFITEC

Projeto “REDE FRANCO-BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ENGENHARIA APLICADA À SAÚDE”

Processo seletivo de estudantes de Engenharia da Universidade de Brasília, Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Universidade Federal do Rio de Janeiro, que desejam realizar mobilidade acadêmica nas escolas francesas Centrale Lille ou Centrale Méditerranée no período letivo de 2025/2026, com início em setembro de 2025.

1. OBJETO

1.1 É apresentada oportunidade de mobilidade acadêmica a discentes de cursos de Engenharia da Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

1.2 Essa oportunidade é vinculada ao projeto “REDE FRANCO-BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ENGENHARIA APLICADA À SAÚDE”, aprovada no Edital CAPES/BRAFITEC 11/2024.

1.3 As universidades francesas que irão receber candidatos no contexto desta proposta em 2025 são a École Centrale de Lille e a École Centrale Méditerranée.

1.4 Serão disponibilizadas até 12 bolsas de estudo de 12 meses, extensíveis por mais 6 meses.

1.5 Os estudos estão planejados para o ano letivo 2025/2026, com início planejado para setembro de 2025.

2. ETAPAS

2.1 O processo de seleção acontecerá de maneira simultânea nas três instituições brasileiras.

2.2 As etapas e prazos estabelecidos são listados na Tabela 1.



UnB



UFRJ



Tabela 1 – Cronograma do processo de seleção simplificada 2025.

Inscrições	17 de fevereiro a 17 de março de 2025
Homologação das inscrições	18 de março de 2025
Recurso (homologação)	19 de março de 2025
Resultado do recurso (homologação)	20 de março de 2025
Resultado preliminar	21 de março de 2025
Recurso (resultado preliminar)	23 de março de 2025
Resultado do recurso (resultado preliminar)	24 de março de 2025
Entrega do Certificado de proficiência	25 de março de 2025
Entrevista	26 de março de 2025
Resultado final	28 de março de 2025

3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil.

3.2. Ser aluno ativo de curso de graduação em Engenharia da Universidade de Brasília, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte ou da Universidade Federal do Rio de Janeiro. São permitidas inscrições de alunos do curso de bacharelado em Ciência & Tecnologia da UFRN, desde que o candidato esteja na iminência de conclusão do curso e ingresso em curso de Engenharia.

3.2. No momento da inscrição, ter entre 40% e 80% de créditos integralizados do curso.

3.3. Ter obtido, obrigatoriamente, nota igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir do ano 2018, calculados pela média simples das notas de uma mesma edição, sem a nota da redação. Caso o bolsista tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado o de maior pontuação, segundo informações prestadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);

3.4. Não ter sido contemplado(a) por entidade pública federal com bolsa de Graduação Sanduíche neste ou em outro curso de Graduação realizado anteriormente

3.5. Demonstrar competência em língua francesa nos termos exigidos pelo Edital 11/2024 CAPES-BRAFITEC. Serão aceitos os seguintes certificados:



UnB

UFRN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRJ

Centrale
Méditerranée

centraledlille

3.5.1. TCF (*Test de Connaissance du Français*) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;

3.5.2. TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos;

3.5.3. DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*): mínimo de C1, sem prazo de validade; ou;

3.5.4. DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*): mínimo de B1, sem prazo de validade.

3.6. Possuir um Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3.75, ou outro indicador equivalente valorado em 75%.

4. CANDIDATURAS

4.1. O dossiê de candidatura deverá conter os seguintes documentos em formato .pdf:

4.1.1. **Currículo Vitae**, em francês ou inglês, que inclua:

4.1.1.1. Informações pessoais: Nome completo, Matrícula, CPF, Data de nascimento, Telefone para contato e e-mail.

4.1.1.2. Formação: curso, especialização, subárea de interesse.

4.1.1.3. Atividades Complementares: Estágios, Projetos, Participação em Equipes de Competição, Empresas Jr, Monitorias, Competências técnicas, Ferramentas computacionais e Programação.

4.1.1.4. Competências linguísticas.

4.1.2. **Carta de motivação**, em francês ou inglês, contendo:

4.1.2.1. Objetivos acadêmicos almejados durante o período de mobilidade, aspectos de formação cultural e aspirações pessoais.

4.1.2.2. Áreas de interesse ou disciplinas optativas de formação profissional.

4.1.2.3. Universidade francesa selecionada, incluindo a justificativa para a escolha. A indicação será considerada, mas a decisão será baseada na demanda, no perfil de ingresso da Universidade, na classificação e na adequação das escolas aos objetivos de formação indicados.

4.1.3. **Certificado de nível de proficiência em língua francesa** nos termos exigidos pelo edital CAPES-BRAFITEC 11/2024. (entrega pode ser postergada até a data estabelecida pelo cronograma).

4.1.4. **Histórico escolar completo**, emitido via SIGAA ou sistema similar.



UnB

UFERN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRJ

Centrale
Méditerranée

centralelille

4.1.5. **Comprovante de nota de ingresso**, via ENEM ou processo seletivo equivalente, feito a partir de 2016 e com nota mínima de 600 pontos.

4.1.5. **Planilha de pontuação preenchida** (Anexo 1) e **comprovantes** das atividades pontuadas.

4.2. O dossiê de candidatura, com todos os documentos exigidos, deve ser enviado por e-mail ao Prof. Thiago Doca no endereço doca@unb.br até final do dia estabelecido no cronograma deste edital. Os documentos devem ser enviados como arquivo único, compactados (formato .zip ou .rar), e ter tamanho máximo de 25 MB.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A primeira fase do processo seletivo, de caráter eliminatório, consistirá na análise documental dos dossiês de candidatura. O candidato que não obedecer a todos os requisitos do presente edital será desclassificado do processo seletivo.

5.2. A pontuação total (PT) do candidato será calculada pela soma de seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA=0:5,0), pontuação em Atividades Complementares (AC=0:0,5), proficiência em Língua inglesa (L=0,1 ou 0,2), Publicações (P=0:1,0), pontuação na Entrevista (E=0:2,0), segundo a seguinte equação:

$$PT = IRA + AC + L + P + E \quad (1)$$

5.2.1. Apenas atividades comprovadas por documentação oficial serão reconhecidas.

5.2.2. O IRA será normalizado em valor de 0 à 5, sendo 5,0 um rendimento de 100%.

5.2.3. A pontuação máxima referente às atividades complementares será de 0,5. Serão reconhecidas as seguintes atividades e respectivas pontuações:

5.2.3.1. Monitoria, Participação em Equipe de competição, Empresa Jr, Projeto de Extensão e Representação de corpo discente (0,05 por semestre).

5.2.3.2. Iniciação Científica e Estágio não obrigatório (0,1 por semestre).

5.2.3.3. Curso de Inglês completo em nível de proficiência intermediário (0,1) ou avançado (0,2).

5.2.4. A pontuação máxima referente a publicações será de 1,0. Serão reconhecidas as seguintes modalidades de publicação e respectivas pontuações:



UnB



UFRJ



5.2.4.1. Primeiro autor de trabalho completo enquanto em evento nacional (0,1).

5.2.4.2. Primeiro autor de trabalho completo em evento internacional (0,5).

5.2.4.3. Coautor de publicação em revista indexada (1,0).

5.2.5. A pontuação máxima referente a entrevista será de 2,0. Ela será conduzida por banca de professores com, opcionalmente, um representante dos parceiros franceses. A entrevista visa avaliar a motivação, o nível de planejamento, clareza de propósito, o enquadramento da formação do candidato e a proficiência em francês. A entrevista será conduzida preferencialmente em francês, sendo inglês uma alternativa caso necessário.

5.2.6. Em caso de empate, será selecionado o candidato que tiver o maior número de horas integralizadas. Em caso de segundo empate, será priorizado discente mais velho.

6. RESULTADO E RECURSO

6.1. Os resultados serão divulgados em informe enviado ao e-mail indicado pelo candidato em seu formulário de inscrição.

6.2. A lista de alunos selecionados será enviada para parceiros franceses que poderão ou não aceitar os alunos em suas instituições.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O envio de dossiê de candidatura implica em concordância com as normas do edital.

7.2. A comissão julgadora terá total autonomia para discutir e resolver qualquer caso não-contemplado pelas normas do presente edital.

7.3. Este edital visa selecionar alunos para formar uma lista de nomes que será enviada aos parceiros na França. A decisão final de matrícula, inscrição e atribuição de bolsa será dada com o aval das escolas parceiras. Ser selecionado neste edital não implica em aceite automático pelas escolas francesas.



UnB



UFRJ



Anexo 1 – Ficha de inscrição e pontuação

Tabela 1: Dados pessoais

Nome completo:	
Matrícula:	
IRA:	
e-mail:	

Tabela 2: Atividades complementares.

	Nº de semestres:	Pontuação:
Monitoria		
Participação em Equipe de competição		
Participação em Empresa Jr		
Participação em Projeto de Extensão		
Representação de corpo discente		
Iniciação científica		
Estágio não obrigatório		

Tabela 3: Publicações.

	Quantidade:	Pontuação:
Primeiro autor de trabalho completo enquanto em evento nacional		
Primeiro autor de trabalho completo em evento internacional		
Coautor de publicação em revista indexada		

Possui certificado de proficiência em língua inglesa? () SIM, () Não.

Se SIM, qual nível e data da certificação:

Nível	Data